



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**EDITAL PROP/PPGLUESPI Nº 008/2022**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PAPG – BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO FAPEPI**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa, Art 53, inciso XVIII, considerando os termos da Resolução CEPEX Nº 035/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando Edital 05/2021 FAPEPI, torna público à comunidade acadêmica a abertura do processo de inscrição e seleção para bolsistas de Mestrado.

## **1- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI.

A disponibilidade de bolsas para atendimento aos alunos classificados do Mestrado Acadêmico em Letras está condicionada à demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí.

O número de bolsas, os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pela agências de fomento.

O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGL/UESPI, em obediências às determinações do Regimento deste PPGL, da Resolução CEPEX Nº 035/2015, de 04 de novembro de 2015 e do edital 05/2021 FAPEPI, publicado em 01/07/2022.

O(a) estudante bolsista é obrigado(a) a preencher os relatórios exigidos pela agências FAPEPI e pelo Programa, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.

Nenhum estudante poderá participar do processo de seleção se houver qualquer pendência documental junto ao PPGL e à FAPEPI.

## **2- DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI [mestradoemletras@prop.uespi.br](mailto:mestradoemletras@prop.uespi.br), no dia 07 de julho de 2022. O assunto do e-mail deve ser “INSCRIÇÃO BOLSA FAPEPI MESTRADO.

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, arquivo único, obedecendo a seguinte sequência:

- a- Formulário (**Anexo 1**)
- b- Cópias de RG,



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



- c- Cópia do CPF,
- d- Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral, (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- e- Comprovante de residência.
- f- Ser cadastrado(a) nas plataformas SIGFAPEPI e Lattes do CNPq atualizadas a partir da vigência deste edital.
- g- Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou manter outra remuneração regular de qualquer natureza, exceto professor(a) efetivo da Educação Básica na rede pública municipal ou estadual.
- h- Com exceção dos casos previstos no item (g), quando possuir vínculo empregatício, deve estar liberado(a) das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, ou atender às condições previstas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº. 01/2010, de 15/07/2010.
- i- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa da FAPEPI, ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto bolsa de Tutor da UAB adquirida após o início da concessão da bolsa.
- j- Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada.
- l- Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento específico de cada programa.

### **3- DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

As cotas de bolsas serão distribuídas considerando o critério paritário; sendo 60% das cotas existentes para a área de Literatura e Cultura e 40% para Linguagem e Cultura.

### **4- DA CLASSIFICAÇÃO**

A distribuição das cotas de bolsas levará em consideração os seguintes critérios:

- 1º - Estar regularmente matriculados no PPGL da UESPI;
- 2º - Ordem de classificação obtida na seleção para ingresso no Programa;
- 3º - Não possuir vínculo empregatício, salvo o que é previsto nas alíneas g e h do item 2 –DA INSCRIÇÃO.

### **5- DO DESEMPATE**

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele:

- 1- Que tiver obtido a maior nota final na seleção para ingresso no PPGL;
- 2- Tiver maior idade.

### **6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

O Resultado Final será publicizado no site da UESPI e/ou do PPGL/UESPI conforme cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos em ordem de classificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



Em caso de eventuais recursos, estes deverão ser interpostos à Comissão de bolsas do Programa, conforme o cronograma a seguir.

### 7- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	06/07/2022
Inscrições	07/07/2022
Avaliação documental pela Comissão de bolsas	08/07/2022
Resultado Final	08/07/2022

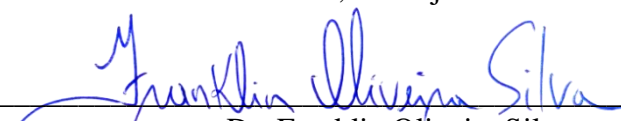
### 8- DISPOSIÇÕES GERAIS

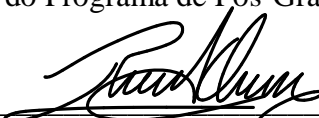
8.1- Será eliminado do processo de seleção o candidato que não atender às condições estabelecidas no presente Edital.

8.2- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGL/UESPI, em primeira instância, e pelo Colegiado do PPGL/UESPI, em segunda instância.

9.3- Dúvidas sobre o processo seletivo serão respondidas exclusivamente pelo e-mail [mestradoemletras@prop.uespi.br](mailto:mestradoemletras@prop.uespi.br)

Teresina-PI, 06 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Franklin Oliveira Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO 01

**FORMULÁRIO CADASTRO DO BOLSISTA**

**A - FORMULÁRIO – DADOS CADASTRAIS**

<b>I. Dados do Projeto</b>
<b>EDITAL PROP/PPGL UESPI N° 008/2022– EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PAPG – BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO FAPEPI</b>
Título da Dissertação ou Projeto: _____ _____ _____
Orientador do projeto:
E-mail do orientador:
Nome da Instituição (IES):

<b>II. Dados do Bolsista</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
Nacionalidade:	Sexo:	
E-mail:		
Telefone para contato: ( )		
*Se estrangeiro:		Passaporte nº:
Visto permanente ( )SIM ( )NÃO - Tipo:		País:
Possui vínculo empregatício: ( )SIM ( )NÃO		
*Se possui:		
Tipo de empregador: ( ) IES no país ( ) órgão público ou entidade ( ) empresa privada ( ) outros		
Empregador:		
Categoria funcional: ( ) docente ( ) não docente		
Tipo de afastamento: ( ) integral ( ) parcial ( ) sem afastamento		
( ) com salário ( ) sem salário	Tempo do afastamento:	
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:

Rua João Cabral, 2251- Bairro Pirajá - Cep: 04.002-150 - Teresina - Piauí - Brasil

Fone da Pró-Reitoria: (86) 3213-7942

Email: gabinete@prop.uespi.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



IES de titulação:	País:
-------------------	-------

<b>III. Dados bancários</b> (o bolsista deverá ser o titular da conta):	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -

<b>IV. Dados do Curso</b>	
Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):

<b>V. Dados da Bolsa</b>	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
<b>Modalidade da bolsa:</b> ( ) Mestrado	

<b>VI. Bolsas anteriores</b>			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO CANDIDATO À BOLSA)